

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 025/2023**  
**CONVITE FMS N° 001/2023**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024, na sala de reunião do Centro de Distribuição da Prefeitura Municipal de Toritama, às 10:00 horas, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante e José Inácio da Silva Filho, Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento das documentações de habilitação dos participantes da licitação na modalidade Convite FMS nº 001/2023 – CPL, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de natureza comum, manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nas unidades básicas de saúde do município de Toritama**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Executivo constante no Anexo III do Edital.

Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório, realizada no dia 10/01/2024, foi suspensa por decisão da CPL, para que em melhores condições fosse analisada as documentações apresentadas pelas empresas participantes.

**1. INTRODUÇÃO**

A CPL iniciou a análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes. Ato contínuo, concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas participantes, passaremos a registrar:

**3. DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A vista da habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTOR.A LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 23.593.622/0001-76, **A B ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75, **J A S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.765.202/0001-83, cumpriram todas as exigências editalícias, por terem apresentado todas as documentações de habilitação em consonância com o exigido.

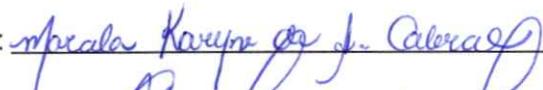
**4. PUBLICAÇÃO**

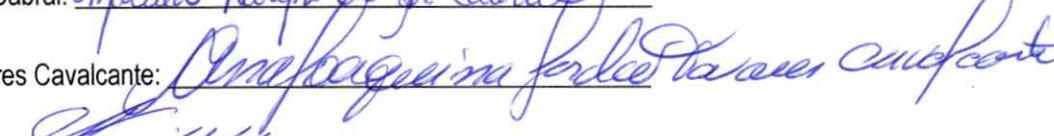
Realizado este julgamento, a CPL providenciará a sua publicação na imprensa oficial, nesse caso o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 1.550/2017, objetivando o atendimento ao disposto no §1º, art. 109, da Lei nº 8.666/93.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão cuja Ata vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Toritama, 24 de janeiro de 2023.

**MEMBROS:**

Marcela Karyne de Araújo Cabral: 

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante: 

José Inácio da Silva Filho: 